

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME n.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de outubro de 2022, às 14h, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, n.º 14401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Britaldo Pedrosa Soares, Mario Fernando de Melo Santos, Marcia Sandra Roque Vieira Silva, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Alexandre Meduneckas.

**3. MESA:** Sr. Guilherme Gomes Lencastre, na qualidade de Presidente; e Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure, na qualidade de Secretária.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (A) Temas para deliberação: (i) Contratação para as Lojas de Atendimento; e (ii) Prorrogação de prazo da garantia da dívida atuarial do Fundo de Pensão – VIVEST, no montante de R\$ 951.000.000,00 (novecentos e cinquenta e um milhões de reais); e (B) Tema para informação: (iii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).

**5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:

**(A) Temas para deliberação:**

5.1. Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, xiii, foi aprovada a contratação da empresa NEOBPO Serviços de Processos de Tecnologia S.A. para prestar os serviços de administração das lojas de atendimento aos clientes da Companhia, pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras ao Conselho.

5.1. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, vii, foi aprovada a prorrogação, pelo prazo de 6 (seis) meses, do prazo das garantias das parcelas do contrato de dívida atuarial do plano de benefícios administrado pela VIVEST, no montante total de R\$ 951.000.000,00 (novecentos e cinquenta e um milhões de reais), nos termos e condições apresentados ao Conselho.

**(B) Tema para informação:**

5.2. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre – Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Britaldo Pedrosa Soares, Mario Fernando de Melo Santos, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Alexandre Meduneckas.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

**Guilherme Gomes Lencastre**  
Presidente do Conselho e da Reunião

**Maria Eduarda Fischer Alcure**  
Secretária da Reunião

**Britaldo Pedrosa Soares**  
Vice-Presidente do Conselho

**Mario Fernando de Melo Santos**  
Conselheiro

**Ana Claudia Gonçalves Rebello**  
Conselheira

**Alexandre Meduneckas**  
Conselheiro